



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 282, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua “I”, localizada no Bairro Cohab I, a denominar-se RUA “BENEDITO JANDIR BARBOSA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 30 de Outubro de 1998.



FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL